

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018226
UF Ente Recebedor:	MG
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE GOIANA
CNPJ Ente Recebedor:	01.611.137/0001-45
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 49.628,31
Masked Input	49 628.31

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Marcos de Aquino Alves
Cargo	Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Telefone	
E-mail	
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social foi realizado através de diálogo com os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e do Conselho Municipal de Turismo, que são instâncias de representação da sociedade civil na política de cultura e turismo do município. A Reunião foi realizada no dia 04 de maio de 2024 na Prefeitura Municipal de Goianá.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.goiana.mg.gov.br/lei-aldir-blanc/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Pintura do Centro Cultural	6.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Espaço Cultural mantido	1	Não
Fomento Cultural	Aquisição de equipamentos e mobiliários para o Centro Cultural	25.074,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	5	Não
Fomento Cultural	Oficina de Artes	8.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atividade de formação (curso/oficina)	1	Não
Fomento Cultural	Aulas de Capoeira	11.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

A ação "Aulas de Capoeira" será realizada na zona rural em comunidade tradicional, em Assentamento Rural.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Acessibilidade e acesso democratizado.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

